



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 56 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000969/2023-09

Concórdia-SC, 16 de fevereiro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 47/2023, referente aos fiscais responsáveis pelo Contrato nº 11/2023, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de cozinheiros, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades do IFC Campus Concórdia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, nos seguintes termos:

Dispensar: LEONIL PEREIRA DA SILVA ? SIAPE 11XXX69 - Fiscal Administrativo Suplente

Designar: MARCOS KRAMER ? SIAPE 17XXX99 - Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 09:20)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **9c1f4a36f7**